



CONGRESSO NACIONAL

MP - 283

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
02 / 03 / 2006

proposição
Medida Provisória nº 283 / 06

autor
Deputada Telma de Souza

nº do prontuário

1. I Supressiva 2. I Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. I Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|----------------------|--------|-----------|--------|--------|
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO | | | | |

Incluir onde couber o seguinte artigo:

Art. O Ministro dos Transportes designará num prazo máximo de quinze dias da publicação dessa Lei a criação de um grupo tripartite (Executivo, Legislativo e a FNTF, a FAEF, a FENAFAP e a FINIST) com a finalidade de acompanhamento de todas as ações e atos necessários para conclusão do processo de liquidação das empresas que irão constituir a nova Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária do DNIT.

JUSTIFICAÇÃO

Essa ação permitirá ao Governo maior transparência nos seus atos e neutralizará qualquer falha que possa ocorrer nesse processo.

PARLAMENTAR

